



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2021/2024

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2023.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, na sede provisória da Câmara Municipal, localizada na Praça Tiradentes (Matriz), nº 29, reuniu-se a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 04 de abril de 2023. Após um breve momento de oração o Sr. Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa n. Vereadora Deborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação de quórum regimental, estando presentes os (as) seguintes vereadores (as): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausentes o n. Vereadores Messias Moreira Borges e Leandro Alves Lopes, que justificaram suas faltas. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos n. Vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por sete (7) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente solicitou a n. secretária da mesa Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e ordem do dia, sendo as correspondências recebidas: Ofício / GAB nº 029/2023 – Encaminha informação em atendimento ao Ofício da Câmara nº 007 / 2023; e como ordem do dia: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 – “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS, PRIMEIRA GESTÃO DO PREFEITO ÉLITON LUIZ MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia, sem inscritos. Em seguida foi aberto o grande expediente, onde eventuais inscritos e os n. vereadores podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2021/2024

art. 163, §2º do Regimento Interno. No grande expediente, se inscreveu o n. Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, que com o uso da palavra *“solicitou que seja encaminhado Ofício ao Poder Executivo solicitando manutenção de limpeza das redes pluviais e do córrego Perobas”*. Terminado o grande expediente, passou-se para a matéria constante na ordem do dia, em pauta: análise, discussão e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 – *“DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS, PRIMEIRA GESTÃO DO PREFEITO ÉLITON LUIZ MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*. Em ato contínuo, o Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões, solicitou ao Assessor Jurídico que apresentasse o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que apresentou parecer prévio pela aprovação das contas do exercício financeiro de 2018 do Prefeito Éliton Luiz Moreira. Com a palavra, o Assessor Jurídico explicou *“que as contas públicas respeitaram os limites legais de execução orçamentária; que o MP também manifestou pela aprovação; que as dúvidas do Tribunal de Contas foram esclarecidas pela Prefeitura Municipal”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu as discussões. Superadas as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023**, que *“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS, PRIMEIRA GESTÃO DO PREFEITO ÉLITON LUIZ MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, recebido a seguinte votação: Vereador Alessandro Moreira Simões votou pela aprovação; Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação; Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o Projeto de Decreto Legislativo 002/2023 **aprovado por 7 (sete)** votos de aprovação. Terminada a ordem do dia e como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às 20:35



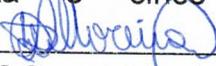
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278

Adm.: 2021/2024

(vinte horas e trinta e cinco minutos). Para constar, eu



(Deborah Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação. Excepcionalmente, será lida, discutida e votada nesta sessão, para envio ao TCEMG e MPC / MG.

